



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 085/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2594/2018, de 17/12/2018”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2594/2018, de 17 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, créditos adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

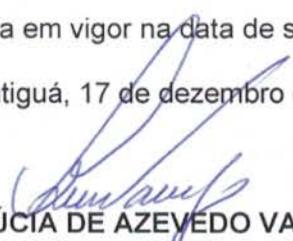
Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	12.361.0011.2019 3.3.90.30 – Ficha nº 144	R\$ 25.000,00
Total do Crédito		R\$ 25.000,00

Art. 2º- Os créditos abertos serão atendidos com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

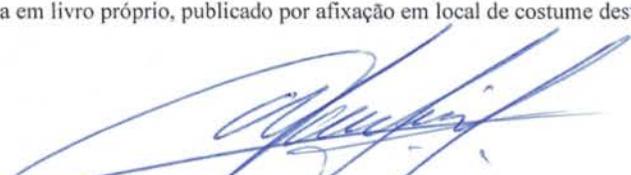
Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.94 – Ficha nº 331	R\$ 15.000,00
02.13	10.301.0019.2049 3.3.90.14 – Ficha nº 345	R\$ 10.000,00
Total dos Recursos		R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de dezembro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo